

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF)

Eu, **EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**, na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições legais que me são conferidas, especialmente na condição de ordenador de despesa, **DECLARO**, para os devidos fins e em cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente a Contratação de serviços de controle de pragas, por meio de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização, desalojamento de aves e morcegos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto -MA.

I – possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA vigente, estando compatível com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e no Plano Plurianual – PPA;

II – é compatível com o equilíbrio fiscal do ente, não comprometendo as metas de resultados fiscais previstas na LDO;

III – encontra-se devidamente prevista na programação orçamentária, com dotação suficiente para sua execução, conforme classificação abaixo indicada:

1301 Sec. Mun.de Assist. Social e cidadania
08 244 0352 2.161 Man. das Atividades da Sec. Mun. de
Assistência Social e Cidadania-(SEMASC)
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.041 Manut. do Bloco da Proteção Social Espec
ial de Média Complexidade
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0352 2.042 Manut. do Bloco da Proteção Social Basica
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.046 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.130 Manu. e Oper. do Programa Bolsa Família-
Índice de Gesta do P. Bolsa Família
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0106 2.139 Manutenção do Serv. Família Acolhedora
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de recursos do FNAS

1401 Fundo Municipal de Assistência Social
08 243 0352 2.143 Atendi. a Gestantes e Crianças de 0 a
72 meses - Prog. Criança Feliz
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
1660000000 Transferência de Recurso do FNAS

IV – não implicará aumento de despesa obrigatória de caráter continuado sem a correspondente estimativa de impacto e indicação de fonte de custeio, quando aplicável, observando-se os arts. 16 e 17 da LRF;

V – atende aos limites e condições estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, especialmente quanto ao controle da despesa pública e à manutenção do equilíbrio das contas públicas.

Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras, estando o processo devidamente instruído com os documentos técnicos e financeiros necessários à comprovação da regularidade da despesa.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Coelho Neto/MA, 20 de maio de 2026.

Emanuelle Oliveira Ramos
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-CC